

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
11.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	0
11.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.754.385	0	0	754.385	1.000.000	0	0	0	0
11.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.385.065	1.271.434	0	113.631	0	0	0	0	0
11.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
11.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	412.021	0	0	412.021	0	0	0	0	0
11.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	44.498	0	0	44.498	0	0	0	0	0
Total		3.700.969	1.271.434	0	1.429.535	1.000.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado, do internado e do preso provisório, observando a promoção da cidadania, a dignidade humana e os direitos e garantias fundamentais.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.	Dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
Lei nº 9.078 de 16 de junho de 2020.	Dispõe sobre a execução de Projetos para exercício laborais pelas pessoas privadas de liberdade e institui o Fundo do Trabalho Penitenciário.
Lei nº 9.325, de 07 de outubro de 2021.	Altera a nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal.
Lei nº 9.510, de 29 de março de 2022.	Altera a Lei nº 8.937, de 2019 para fixar 100 o percentual da gratificação de risco de vida.
Lei nº 9.570, de 02 de maio de 2022.	Altera a Lei nº 8.937, de 2019.
Lei nº 10.020 de 24 de julho de 2023.	Altera a Lei nº 8.937, de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025								R\$ 1,00
Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		629.664.521	340.526.340	0	283.344.625	5.793.556	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)		611.978.215	338.026.340	0	272.451.875	1.500.000	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		6.703.389	1.000.000	0	2.703.389	3.000.000	0	0	0	0
01712000070 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP		4.583.814	1.500.000	0	2.083.814	1.000.000	0	0	0	0
01759000074 Fundo de Trabalho Penitenciário		793.556	0	0	500.000	293.556	0	0	0	0
01799000062 Recursos Provenientes do Labor Prisional		5.605.547	0	0	5.605.547	0	0	0	0	0
Total		629.664.521	340.526.340	0	283.344.625	5.793.556	0	0	0	0